



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 21, DE 3 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no [artigo 3º, XI, "ad", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010](#):

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos servidores:

- Daniele Smidt Frischknecht, matrícula 1865, e seu substituto Thawyo Wanderley Brandão Rosenthal, matrícula 1226, representando a Diretoria-Geral;

- Felipe Resende Sabino, matrícula 2235, e sua substituta Marta Maria Ferreira Azevedo, matrícula 1873, representando a Secretaria de Auditoria;

- Márcio Mendes Soares, matrícula 2044, e sua substituta Célia de Lima Viana, matrícula 1847, representando a Secretaria-Geral;

- Mariana Silva Campos Dutra, matrícula 1149, e sua substituta Carla Fabiane Abreu Aranha, matrícula 1963, representando a Secretaria Processual, para, sob a coordenação da primeira, mapearem o processo de recebimento e resposta às recomendações do Tribunal de Contas da União, bem como estabelecerem papéis e responsabilidades para o acompanhamento dessas demandas, inclusive por meio do gerenciamento da Plataforma Conecta TCU.

Art. 2º As atividades do Grupo de Trabalho serão iniciadas no dia 6/3/2023 e deverão ser concluídas até 24/3/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Johaness Eck



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 03/03/2023, às 11:45, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1504934** e o código CRC **3C6BCE08**.